

rimental para a carreira/categoria de assistente técnico, da trabalhadora Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344245

Despacho (extracto) n.º 15644/2011**Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnica superior, da licenciada Sara da Cruz Afonso.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344278

Despacho (extracto) n.º 15645/2011**Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a categoria de Especialista de Informática do Grau 2, Nível 1, da carreira de Especialista de Informática, do licenciado João Filipe Costa.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344456

Despacho (extracto) n.º 15646/2011**Termo de período experimental**

Para efeitos do n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se pública a conclusão com sucesso do período experimental para a carreira/categoria de técnico superior, do licenciado Luís Pedro Pinto Ferreira.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344286

Despacho (extracto) n.º 15647/2011**Termo de estágio**

Para efeitos da alínea *b*) do n.º 2 do artigo 8.º, conjugado com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 10.º, ambos do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26/3, torna-se pública a aprovação no estágio para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2, da carreira de Especialista de Informática, do mapa de pessoal do IMTT, do trabalhador Luís Filipe Reis Jorge.

8 de Novembro de 2011. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Alberto do Maio Correia*.

205344772

Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte**Aviso (extracto) n.º 22640/2011**

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Esteves Braga & Andreia, L.ª, com sede na Central de Camionagem/Praça da Galiza, concelho de Braga, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Fornelos (Oliveira), e Ponte de Lima, ambos do concelho Ponte de Lima e distrito de Viana do Castelo, passando por Fornelos (Souto), Fornelos (Igreja), Fornelos (Cruz), Fornelos (Picarouba), S. Amaro e Feitosa.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av. Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

3 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305317118

Aviso (extracto) n.º 22641/2011

O Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P., faz saber que a empresa Auto Viação Pacense, L.ª, com sede na Rua Dr. Leão Meireles, 45, concelho de Paços de Ferreira, requereu a concessão de uma carreira de passageiros em regime regular entre Carvalhosa (Rua da Aldeia Nova) (Cruzamento), e Paços de Ferreira (Escola EB2,3), ambos do concelho de Paços de Ferreira e distrito do Porto, passando por Carvalhosa (Entroncamento c/ E.N. 209), Figueiró (Rua José Maria Carneiro Leitão), Figueiró (Igreja), Freamunde, Freamunde (Escola Secundária), Freamunde, Freamunde (Escola EB2,3), Freamunde, Paços de Ferreira (Escola Secundária), Paços de Ferreira (Escola Profissional) e Paços de Ferreira.

Nos termos do parágrafo 1.º do artigo 101.º do Regulamento de Transportes em Automóveis, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 37 272, de 31 de Dezembro de 1948, todas as entidades interessadas podem manifestar-se sobre a concessão requerida, no prazo de sessenta dias a contar da data da presente publicação, para o que podem consultar o respectivo processo na Direcção Regional de Mobilidade e Transportes do Norte, sita na Av.ª Fontes Pereira de Melo, 485-527, Porto.

8 de Novembro de 2011. — O Director Regional, *Fernando Lucas Oliveira*.

305330207

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.**Aviso n.º 22642/2011**

Ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que o Técnico Superior Jorge Almeida Velho cessou funções por motivos de reforma com efeitos a 1 de Maio de 2011.

4 de Novembro de 2011. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *João Confraria*.

205340527

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO**Gabinete da Ministra****Despacho n.º 15648/2011**

Nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho:

1 — Nomeio a licenciada em Economia Maria Angelina Araújo de Moraes Castro, técnica superior da Direcção-Geral de Veterinária, para prestar assessoria ao meu Gabinete na área da sua especialidade, em regime de comissão de serviço, através de cedência de interesse público.

2 — A nomeada auferirá, a título de remuneração mensal, o montante equivalente à remuneração estabelecida para o cargo de adjunto, incluindo o abono para despesas de representação e os subsídios de férias, de Natal e de refeição, tendo direito aos abonos correspondentes às deslocações em serviço nos termos fixados na lei para o cargo de adjunto.

3 — Nos termos do n.º 5 do artigo 62.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, aplicável por força do artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de Junho, o montante da remuneração correspondente à situação de origem é assegurado pela Direcção-Geral de Veterinária, sendo o remanescente suportado pelo orçamento do meu Gabinete.

4 — A presente nomeação é válida por um ano, automaticamente prorrogável por iguais períodos até à cessação das minhas funções, podendo ser revogada a todo o tempo.

5 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Novembro de 2011.

10 de Novembro de 2011. — A Ministra da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

205343062

Autoridade Florestal Nacional**Despacho (extracto) n.º 15649/2011**

Considerando que a licenciada Graça Maria Gonçalves Barreira Duarte, exerceu funções dirigentes, de forma ininterrupta, desde 02 de

Junho de 2004 até à presente data e requereu o Direito de Acesso na Carreira;

Considerando o disposto nos n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º e que se encontram devidamente confirmados os pressupostos pela Secretaria Geral do ex. MADRP, de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro;

Considerando ainda que a revisão em causa é actualmente possível, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro, na medida em que assenta numa promoção que devia obrigatoriamente ter ocorrido;

Determino o provimento da técnica superior Graça Maria Gonçalves Barreira Duarte, com efeitos a 02 de Junho de 2006, na ex. categoria de Assessor, da Carreira de Engenheiro e consequente reposicionamento remuneratório, com efeitos reportados a 01 de Janeiro de 2009, nos termos do artigo 104.º e 109.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro.

Mais determino a alteração para a posição remuneratória que se segue à posição remuneratória alcançada através do posicionamento acima referido, por força do disposto nos n.ºs 1, 3 e 4 do artigo 29.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, cujos efeitos ficam suspensos, por força do estabelecido nos n.ºs 1 e 5 do artigo 24.º da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de Dezembro.

Torna-se ainda público que, por força do disposto no n.º 3 do artigo 17.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, se procedeu à celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com o trabalhador, em virtude da actual alteração do posicionamento remuneratório.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

31 de Outubro de 2011. — O Presidente, *Amândio José de Oliveira Torres*.

205341345

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Despacho (extracto) n.º 15650/2011

Nomeação, em regime de substituição, do licenciado Luis Manuel Rosmaninho Santos no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico

1 — Face à necessidade de assegurar o normal funcionamento da Divisão de Apoio Jurídico, e atendendo a que ainda não se encontra resolvida a situação através da figura da renovação da comissão de serviço.

2 — Nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de Janeiro, com a redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, nomeio, em regime de substituição, o licenciado Luis Manuel Rosmaninho Santos no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Jurídico.

3 — O presente despacho produz efeitos a 4 de Setembro de 2011.

27 de Outubro de 2011. — O Presidente, *João de Deus Cordovil*.
205345452

Despacho (extracto) n.º 15651/2011

Alteração da composição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM de Alandroal, ao abrigo da Portaria n.º 1474/2007 de 16 de Novembro

Ao abrigo da Portaria 1474/2007 de 16 de Novembro, foi publicado o Despacho n.º 17908/2008 no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, em 3 de Julho, de constituição da Comissão Mista de Coordenação da Revisão do PDM de Alandroal, com a seguinte composição: Autoridade Nacional de Protecção Civil, Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo; Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade; IGESPAR; EP — Estradas de Portugal, EPE; Direcção-Geral de Energia e Geologia; Direcção-Geral dos Recursos Florestais; Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo; Direcção Regional da Economia do Alentejo; Administração de Região Hidrográfica do Alentejo; Direcção Regional da Educação; Administração Regional de Saúde; Direcção Regional de Cultura do Alentejo; Águas do Centro Alentejo.

Mediante solicitação da Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, e adequando a nova composição da Comissão de Acompanhamento à realidade actual, para além da constituição indicada passam a integrar igualmente a Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alandroal o Instituto Geográfico Português, IP, pelo que passa

a ser a seguinte a Composição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alandroal

Câmara Municipal de Alandroal;
Assembleia Municipal de Alandroal;
Autoridade Nacional de Protecção Civil;
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
Instituto Geográfico Português, IP;
Instituto de Conservação da Natureza e Biodiversidade;
IGESPAR;
Estradas de Portugal, EPE;
Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
Direcção-Geral de Energia e Geologia;
Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Alentejo;
Direcção Regional da Economia do Alentejo;
Direcção Regional das Florestas do Alentejo;
Direcção Regional de Cultura do Alentejo;
Direcção Regional de Educação do Alentejo;
EDIA;
Administração de Região Hidrográfica do Alentejo IP;
Administração Regional de Saúde do Alentejo;
Águas do Centro Alentejo.

De acordo com o artigo 5.º da Portaria, esta CCDDR promoverá a publicação deste Despacho de alteração da constituição da Comissão de Acompanhamento da Revisão do PDM de Alandroal em aviso no *Diário da República* e respectiva página da Internet, o qual produz efeitos a partir da data da sua publicação.

3 de Novembro de 2011. — O Presidente, *João de Deus Cordovil*.
205345169

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso (extracto) n.º 22643/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, o técnico superior Francisco José Mendonça Pinto, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-08-2011 por motivo de aposentação.

26 de Agosto de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.
205340754

Aviso (extracto) n.º 22644/2011

Ao abrigo da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e do disposto no artigo 254.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de Setembro, torna-se público que, o técnico superior José António Campos Correia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções a partir de 01-08-2011 por motivo de aposentação.

26 de Agosto de 2011. — A Directora de Serviços de Comunicação, Gestão Administrativa e Financeira da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, *Ana Lúcia Cabrita Guerreiro*.
205340876

Declaração de rectificação n.º 1746/2011

Rectificação do despacho n.º 10568/2009, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 23 de Abril de 2009, a p. 16408, rectificado pela declaração de rectificação n.º 1193/2009, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 86, de 5 de Maio de 2009:

Onde se lê «Por despacho do Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de 19 de Dezembro de 2008, foi autorizada a colocação em situação de mobilidade especial, por opção voluntária, dos funcionários abaixo indicados, por preencherem os requisitos constantes da alínea *b*) do n.º 1 do Despacho n.º 27 266-A/2008, do Ministro das Finanças e da Administração Pública, de 17 de Outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 207, de 24 de Outubro de 2008, com efeitos a partir do dia seguinte à publicação.» deve ler-se «Por despacho do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve, de 19 de Dezembro de 2008, foi autorizada a colocação em situação de mobilidade especial, por opção